



			Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b> dezenove mil e duzentos reais					<b>TOTAL</b>	<b>19.200,00</b>

**LOTE 27**

16	16	UND	<p>OXÍMETRO PORTÁTIL Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. &lt; plign="justify"&gt;Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações: Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.</p> <p>Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos</p>	<p><b>CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ SP-20/ 80901119001</b></p>	830,00	13.280,00
----	----	-----	---	--	--------	-----------





		Em movimento: 40 - 240 lpm $\pm$ 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm $\pm$ 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b> treze mil, duzentos e oitenta reais			<b>TOTAL</b>	<b>13.280,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b> trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais	<b>TOTAL</b>	<b>32.480,00</b>
--	--------------	------------------

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 01(um) ano, exceto para o lote 15 que a garantia é de 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

**DECLARA, que:**

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 20 de outubro de 2023.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92  
263070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226307091  
5  
Dados: 2023.11.08  
10:13:37 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.718.143/0001-94	<b>Autorização</b>	8.01.025-1
<b>Produto</b>	Monitor de Sinais Vitais / Monitor de Paciente		

## Modelo Produto Médico

PC-900

PC-3000.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual_PC-900.pdf	5019662/22-4 - 06/12/2022 - 02:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_PC-3000.pdf	5019662/22-4 - 06/12/2022 - 02:59

<b>Nome Técnico</b>	Monitor de Sinais Vitais
<b>Registro</b>	80102512888
<b>Processo</b>	25351.408474/2022-61
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	17/10/2032

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

## Modelo Produto Médico

SP-20

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	UFI SP-20.pdf	0776795/23-6 - 26/07/2023 - 10:18

<b>Nome Técnico</b>	Oxímetro de Pulso
<b>Registro</b>	80901119001
<b>Processo</b>	25351.074061/2020-14
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



1284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 13:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52160406209421679445-1 52160406209421679445-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.



O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7b0964671a9a01e297b200983fccfe81e6da1ef9dcca35ab75185c15a42a8939a808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



1285

	<p>Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.</p>	
---	---	--



广东外办



19068428

1900039648

巴西 3 /3 (SH) Z

深圳市科瑞康实业有限公司  
深圳国立商事认证中心

# 证明书

## CERTIFICATE



中国国际贸易促进委员会暨中国国际商会  
China Council for the Promotion of International Trade is China Chamber of International Commerce



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52160406209421679445-1  
Data: 04/06/2020 12:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16656-NEIB;



CNJ: 06.270-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# 中国国际贸易促进委员会

China Council for the Promotion of International Trade  
China Chamber of International Commerce

## 证明书

CERTIFICATE



194403A0/091301

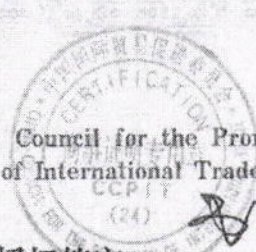
号码 No.

兹证明：在所附授权书上的深圳市科瑞康实业有限公司的印章属实。



THIS IS TO CERTIFY THAT: the seal of SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. on the AUTHORIZATION LETTER is genuine.

China Council for the Promotion of International Trade



授权签字:

Authorized Signature: Lai Huilin

日期: 2019年12月05日  
(Date: Dec. 05, 2019)

证明书... Website for verifying the certificate: <http://www.rzccpit.com/validate.html>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52160406209421679445-2  
Data: 04/06/2020 12:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16657-LE12;



CNPJ: 06.670-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52160406209421679445>



认字第19068428号

兹证明前面文书上中国国际  
贸易促进委员会商事证明专用章  
CCPIT(24)的印章和授权签  
字人赖慧琳的签字属实。

中华人民共和国外交部(440)  
二〇一九年十二月十日 广州





BRA

Consulado-Geral do Brasil em Cantão

Solicitação nº 410.4.191217-000008

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Luo Yongping - Diretor-Adjunto da Divisão Consular, do(a) Escritório de Negócios Estrangeiros de Guangdong, em/na Cantão - China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Cantão, trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove (31/12/2019)

Maria Eulália Seabra dos Anjos  
Vice-Cônsul

Pagou R\$ 20,00 - Ouro  
CNY 160,00 - TEC 410.4

785475MP ATENÇÃO  
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensata a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, III do Dec. 8.742/2016.  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52160406209421679445-3  
Data: 04/06/2020 12:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16658-0L0L;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





深圳市科瑞康实业有限公司  
SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD

# AUTHORIZATION LETTER

I do hereby solemnly and sincerely declare:

That Cirúrgica São Felipe Produtos para saúde Eireli. Registered with CNPJ 07.626.776/0001-60, a company duly organized laws of Brasil and it established at Almirante Tamandaré, state of Parana, rodovia dos Minérios, 403 Jardim Monterrey, is a distributor company of Shenzhen Creative Industry Co., Ltd., a company organized and established under the laws of China, with its principal office at Floor 5, BLD 9 Baiwangxin High-Tech industrial park Songbai Road, Xili Street Nanshan District, 518110 Shenzhen, People's Republic of China.

Shenzhen Creative Industry Co., Ltd. authorizes the Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli to register, commercialize, sell, import and proceed technical assistance for the health products listed below:

PRODUCTS	MODEL
PULSE OXIMETER	SP-20
PATIENT MONITOR	K10
PATIENT MONITOR	K12
PATIENT MONITOR	K15

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli is responsible for the distribution of the products manufactured company Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.

We declare that the products listed above are freely traded in China and there is no export ban on this product.

We declare that we have knowledge and compliance with the requirements of Good Manufacturing Practices for Health Products established in RDC nº 16/2013

This letter will be valid for 10 (Ten) years from issue day.

Best regards,

*Binghui Hu*  
Binghui Hu - Sales Director  
Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.  
Nov. 13<sup>th</sup>, 2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52160406209421679445



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52160406209421679445-4  
Data: 04/06/2020 12:28:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16659-7JDP;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ANDRÉA DE MACEDO VALÉRIO**  
**Tradutora Pública Juramentada**

**Registro : 532 - J.C.P.**

Rua Padre Anchieta 2177, apt. 1202 - CEP 80730-000 - Curitiba - Paraná - Brasil  
 Telefone: 30241304 Celular: 998072708 E-mail: tradutorapublica@gmail.com  
 OAB/PR: 35.054 CPF/MF: 602.455.599-87

Tradução: 14  
 Documento: Certificado de Reconhecimento  
 Arquivo: L. 376, fls. 14  
 Idioma a Traduzir: Inglês  
 Data: 21 de janeiro de 2020

**Andréa de Macedo Valério, Intérprete Comercial e Tradutora Pública matriculada e juramentada na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Paraná traduziu, em razão de seu ofício, o documento supracitado e escrito no idioma mencionado, cuja tradução é a seguinte:**

**Conselho da China para a Promoção de Comércio Internacional**  
**Câmara Internacional da China de Comércio Internacional**

**CERTIFICADO**

Nº 194403A0/091301

O PRESENTE CERTIFICA QUE: o selo da empresa SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. afixado à CARTA DE AUTORIZAÇÃO em anexo é autêntico.

Conselho da China para a Promoção  
de Comércio Internacional

(assinatura e selo constantes)

Assinatura Autorizada: Lai Huilin  
 Data: 05 de dezembro de 2019

Website para verificação do certificado: <http://www.rzcpit.com/validate.html>

*Nota da Tradutora: Certificado anexado a Carta de Autorização emitida pela empresa Shenzhen Creative Industry Co., Ltd. Consta no verso carimbo com caracteres em outro idioma com o número 19068428 na parte superior, carimbo afixado na parte inferior com o número 440 e código de barras na parte inferior à direita numerado 00749029. Consta selo do Consulado-Geral do Brasil em Cantão com código de barras numerado 765475MP, datado de 31/12/2019 e assinado por Maria Eulália Seabra dos Anjos, Vice-Cônsul. Consta também capa do certificado com código de barras e os números 19068428 e 1900039648.*

POR SER ESTA A TRADUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL,  
AQUI ASSINO COM FÉ PÚBLICA, INERENTE AO MEU OFÍCIO.

*Andréa de Macedo Valério*  
 Andréa de Macedo Valério  
 Tradutora Pública Juramentada



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 52160406209421679445-5  
 Data: 04/06/2020 12:28:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC16660-856A;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ANDRÉA DE MACEDO VALÉRIO**  
**Tradutora Pública Juramentada**

**Registro : 532 - J.C.P.**

Rua Padre Anchieta 2177, apt. 1202 - CEP 80730-000 - Curitiba - Paraná - Brasil  
 Telefone: 30241304 Celular: 983072708 E-mail: tradutorapublica@gmail.com  
 OAB/PR: 35.054 CPF/MF: 662.455.999-87

**Tradução: 15**  
**Documento: Carta de Autorização**  
**Arquivo: L. 376, fls. 15**  
**Idioma a Traduzir: Inglês**  
**Data: 21 de janeiro de 2020**

**Andréa de Macedo Valério, intérprete Comercial e Tradutora Pública matriculada e juramentada na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Paraná traduziu, em razão de seu ofício, o documento supracitado e escrito no idioma mencionado, cuja tradução é a seguinte:**  
*(papel timbrado da empresa)*



**SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD**

Unit: Floor 5, BLD 9, Baiwangxin High-Tech Industrial Park, Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518110 Shenzhen, China  
 Tel: +86 755 26420114 Fax: +86 755 26430080  
 www.creative-pk.com E-mail: info@creative-pk.com

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO**

Declaro formal e sinceramente:

Que a Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, uma empresa devidamente constituída segundo a legislação brasileira e com sede localizada em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, à Rodovia dos Minérios, 403 Jardim Monterrey, é uma empresa distribuidora da Shenzhen Creative Industry Co Ltd, uma empresa constituída e estabelecida segundo a legislação da China, com sede localizada no endereço: Floor 5, BLD 9 Baiwangxin High-Tech Industrial Park Songbai Road, Xili Street Nanshan District, 518110 Shenzhen, China.

Shenzhen Creative Industry Co Ltd autoriza a Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a registrar, comercializar, vender, importar e fazer a assistência técnica dos produtos de saúde relacionados abaixo.

PRODUTOS	MODELO
OXÍMETRO DE PULSO	SP-20
MONITOR DO PACIENTE	K10
MONITOR DO PACIENTE	K12
MONITOR DO PACIENTE	K15

A Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli empresa é responsável pela distribuição dos produtos fabricados pela empresa Shenzhen Creative Industry Co Ltd.

Declaramos que os produtos relacionados acima são comercializados livremente na China e não há proibição para a exportação desses produtos.

Declaramos que temos conhecimento e observamos as Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Saúde estabelecidas na RDC nº 16/2013.

Esta carta é válida por 10 (dez) anos a partir da data de sua emissão.

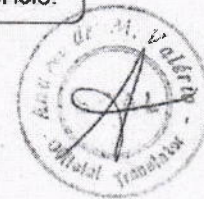
Atenciosamente,

*(selo e assinatura constantes com data escrita à mão de 13 de novembro de 2019)*

Binghui Hu - Diretor de Vendas  
 Shenzhen Creative Industry Co Ltd

**POR SER ESTA A TRADUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL,  
 AQUI ASSINO COM FÉ PÚBLICA, INERENTE AO MEU OFÍCIO.**

*Andréa de Macedo Valério*  
 Andréa de Macedo Valério  
 Tradutora Pública Juramentada



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 52160406209421679445-6  
 Data: 04/06/2020 12:28:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC16661-1LLK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular






**ANVISA: 80102512888**
**Aplicação**

O monitor de sinais vitais pode ser usado para monitorar os parâmetros fisiológicos do paciente, incluindo Saturação de Oxigênio (SpO<sub>2</sub>), Frequência Cardíaca (PR).

Outros parâmetros opcionais disponíveis: ECG, Ritmo Cardíaco (HR) Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP) e Temperatura (TEMP).

Aplicável para uso em hospitais, pronto socorro e instituições clínicas.

**Tela**

Tela colorida e sensível ao toque de 7", da forma de onda SpO<sub>2</sub> e display numérico.

**SpO<sub>2</sub>**

Transdutor	LED de comprimento de onda dupla
Faixa de medição de SpO <sub>2</sub>	0% - 100%
Precisão de medição de SpO <sub>2</sub>	<3% para intervalo de 70% - 100%
Baixo desempenho de perfusão	Tão baixo quanto 0,4%
Faixa de medição PR	0bpm - 300bpm
Precisão de medição PR	±2bpm ou ±2%, o que for maior

**NIBP**

Técnica	Método oscilométrico
Faixa de medição de pressão	0 mmHg - 300mmHg
Precisão da medição de pressão	13 mmHg
Faixa de medição SYS	Adulto: 40mmHg - 275mmHg Pediátrico: 40mmHg - 200mmHg Recém-nascido: 40mmHg - 135mmHg
Faixa de medição MAP	Adulto: 20mmHg - 230mmHg Pediátrico: 20mmHg - 165mmHg Recém-nascido: 20mmHg - 110mmHg
Faixa de medição DIA	Adulto: 10mmHg - 210mmHg Pediátrico: 10mmHg - 150mmHg Recém-nascido: 10mmHg - 95mmHg
Precisão de medição	Diferença média máxima: ± 5 mmHg Desvio padrão máximo: 8 mmHg
Modo de medição	Manual, Auto, STAT
Precisão NIBP	Diferença máxima +5mmHg Desvio padrão máximo 8mmHg

**TEMP (opcional)**

Faixa de medição	21°C - 50°C, 0°C
Precisão de medição	±0,2°C

**ECG (opcional)**

Faixas de sinais de entrada	±(0,5mVp - 5mVp)
Impedância de entrada diferencial	≥5MΩ
Resposta de frequência	0,67 - 40Hz (Monitoramento)
Precisão de medição de FC	± 1% ou ± 2 bpm, o que for maior
Tempo de atraso do alarme HR	10s
Rejeição de onda T-alta	Rejeita todas as ondas T menores ou iguais a 120% de ImV QRS
Seleção de sensibilidade	×1/4, ×1/2, ×1 e ×2 tolerância ± 5%
Velocidade de varredura	25 mm/s tolerância ± 10%
Faixa de medição de FC	15bpm - 350bpm
Nível de ruído de ECG	30uVP- P
Corrente de loop de entrada de ECG	0.1uA
Taxa de rejeição de modo comum (CMRR)	105dB
Constante de tempo	0,3s

**Outros**

Fonte de alimentação	100-240VAC, 50/60Hz
Bateria embutida	II. IV, bateria de Li-ion de lítio de 4400mAh Autonomia mínima da bateria quando totalmente carregada de 5,5 horas
Alarme áudio visual de diferentes níveis e saída de chamada da enfermeira	
Função de rede para conectar com de Central Monitoramento	
Permite exportar dados para CIS/HIS pelo protocolo HI7	
Conexão	USB e RJ45

**Acessórios**

Acompanha acessórios conforme solicitados em edital

**Opcionais:**

Impressora térmica integrada
Suporte de parede
Carro para transporte
Alça para transporte e maca





Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde

Oxímetro de Pulso SP-20  
Portátil e Mesa - Creative



## Características

- Oxímetro de SpO<sub>2</sub>, frequência de pulso e temperatura (opcional)
- Pl, Curva pletismo áfrica e barra de pulso
- Uso adulto, pediátrico e neonatal
- Tecnologia de baixa perfusão padrão nellcor
- Sistema anti-movime to para transporte de paciente intra e extra hospitalar
- Grau de proteção IP22
- Bateria de lítio para até 24 horas
- 580 horas de armazenamento de dados
- Software de PC para gerenciamento de dados
- Alarmes audiovisuais ajustáveis
- Gráficos de tendências SpO<sub>2</sub> e PR com opção para gravação
- Botão silenciar alarme
- Suporte no equipamento para visualização na horizontal
- Capa de proteção em silicone.
- Base de mesa
- Apoio de mesa integrado
- Medição por infravermelho através do canal auricular e testa

## Especificações técnicas

### SpO<sub>2</sub>

Transdutor:	Sensor LED de duplo comprimento de onda
Faixa de exibição:	0% - 100
Precisão de medição:	± 2% (variação de 70% a 100%)
Resolução de 1%	

### Taxa de pulso

Faixa de medição:	0 - 300bpm
Precisão de medição:	± 2bpm ou ± 2%
Resolução de 1%	

### Temperatura (opção)

Faixa de medição:	32°C - 43°C
Precisão de medição:	± 0.2°C
Medindo o tempo	≤ 5 segundos
Sonda de medição:	Sonda de ouvido infravermelho

### Modo de Medição

Verificação contínua ou pontual

### Armazenamento de dados

Até 580 horas

### Idioma de exibição

Português

### Display

Tela colorida TFT de 3,5" rotacional (ultima geração)

### Bateria

Bateria de lítio 2000mAh sem efeito memória

### Carregamento

Direto na rede elétrica via cabo USB ou base de mesa (bivolt automático)

### Dimensões

158mm x 73mm x 25mm

### Peso líquido

230g (com bateria)

### Upload de dados

Cabo USB ou Wireless (transferência sem fio)

### Opcionais

Outros modelos de sensores  
Sensor de temperatura  
Bateria de lítio 3000mAh sem efeito memória, podendo chegar até 96 Horas  
Pedestal com cesto e rodízios

### Acompanha

Acompanha acessórios conforme edital



**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08  
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR**

**TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: [PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM](mailto:PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

**RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76  
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO      PROFISSÃO: ADMINISTRADOR  
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- PAULO EMANUEL DE ANDRADE  
RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20  
E-MAIL: [yendas01@gpgold.com.br](mailto:yendas01@gpgold.com.br) ou [paulosisterpel@hotmail.com](mailto:paulosisterpel@hotmail.com)**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X  
AG GUARAPUAVA-PR**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
PREGÃO 38/2023  
UASG 985457**

LOTE/ITEM	Especificação do material	Marca modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor total
12	<p>COMPUTADORES com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8, com teclado usb padrão abnt2 e mouse usb 2400 dpi</p> <p><b>OFERTADO:</b></p> <p><b>PROCESSADOR INTEL I3 2100</b></p> <p><b>PLACA-MAE BMBH61-G2H-M2 BULK DDR3 1155P REDE 10/100 BLUECASE - 16GB / VGA / HDMI / M.2 NVME / MICRO-ATX</b></p> <p><b>MEMÓRIA DDR3 8GB 1333MHZ MACROVIP MV13N9/8</b></p> <p><b>HD SSD 4life FL240GB 240GB 2.5"</b></p> <p><b>MONITOR 21.5" HAYOM MO-6003</b></p>	GPGOLD BASIC I	11	1.050,00	11.550,00

<b>SUPORTE MONITOR 13-27 MODELO MESA PQSM- MO01PROELETRONIC</b>  <b>TECLADO USB KMEX KM-3928</b>  <b>Mouse Gamer Arbor 2400 DPI com Led Vermelho MYMAX</b>  <b>SISTEMA OP. MS WINDOWS 8</b>  <b>GABINETE COM FONTE KMEX GM-03NB</b>				
---	--	--	--	--

**Valor Total r\$ 11.550,00(ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão  
2.1. O prazo de entrega será de no máximo **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da retirada da assinatura deste contrato. O prazo de entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de adesão para execução do objeto.

**I. GARANTIA 12 MESES OU CONF. EDITAL.**

**WWW.GPGOLD.COM.BR**

**42-98837-8647- WHATS**

**0800-622-9796**

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Que nos enquadramos na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14

**PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:12  
089607920**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:1208960792  
Dados: 2023.11.08  
10:07:28 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 08/11/2023

***Sisterpel Suprlmentos para Informática Eireli***

**Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE**

**Cargo: Administrador**

**RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20**





BASIC I - PREF. NOVA SANTA BÁRBARA- PREGÃO 38/2023- ITEM 12]

**PROCESSADOR INTEL I3 2100**

**PLACA-MAE BMBH61-G2H-M2 BULK  
DDR3 1155P REDE 10/100 BLUECASE -  
16GB / VGA / HDMI / M.2 NVME /  
MICRO-ATX**

**MEMÓRIA DDR3 8GB 1333MHZ  
MACROVIP MV13N9/8**

**HD SSD 4life FL240GB 240GB 2.5"**

**MONITOR 21.5" HAYOM MO-6003**

**SUPORTE MONITOR 13-27 MODELO  
MESA PQSM-MO01PROELETRONIC**

**TECLADO USB KMEX KM-3928**

**Mouse Gamer Arbor 2400 DPI com Led  
Vermelho MYMAX**

**SISTEMA OP. MS WINDOWS 8**

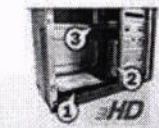
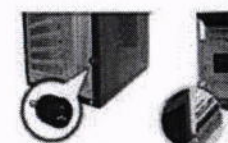
**GABINETE COM FONTE KMEX GM-03NB**

**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE  
12 MESES OU CONF. EDITAL  
[WWW.GPGOLD.COM.BR](http://WWW.GPGOLD.COM.BR)**

**ABRIR UM CHAMADO**

**0800-622-9796  
36 MESES e 01 dia**

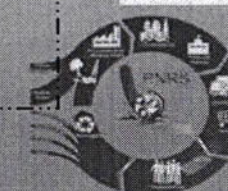
**DRIVERS, CABOS DE FORÇA,  
SOFTWARES DOS COMPONENTES**



Processo produtivo básico  
Portaria nº 374 publicada  
25/04/2013 no D.O.U.



Empresa Amiga da AP  
Comprometimento Soc



PNRS-Plano Nacional  
Resíduos Sólidos.  
Comprometimento An

Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA  
Guarapuava - Pr





### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90115073-76	01.429.437/0001-08	10/1996

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA**  
Título do Estabelecimento **SISTERPEL**  
Endereço do Estabelecimento **RUA CORONEL SALDANHA, 1470 - CENTRO - CEP 85010-130**  
**FONE: (42) 3622-5087**  
Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 10/1996**  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM**  
**9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.896.079-20	PAULO EMANUEL DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 18/11/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90115073-76**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/10/2023 11:42:48**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08  
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR**

**TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

**RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76  
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO      PROFISSÃO: ADMINISTRADOR  
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20  
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br ou paulosisterpel@hotmail.com**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X  
AG GUARAPUAVA-PR**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, declara sob as penas da lei que:

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

**DECLARAÇÃO EMPRESA EPP**

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer

ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

### **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

### **DECLARAÇÃO DO MENOR**

Não possuí, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES**

Não possuí em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

### **DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

### **DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO**

EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

#### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

#### **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 13.123, de 24 de julho de 1991.

PAULO  
EMANUEL  
DE  
ANDRADE:  
12089607  
920

Assinado de  
forma digital  
por PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:1208  
9607920  
Dados:  
2023.10.18  
13:04:51 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 18/10/2023

*Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME*

*Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador*

*RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20*

1301

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provid atualizações cadastrais.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.429.437/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SISTERPEL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL SALDANHA</b>	NÚMERO <b>1470</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.010-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3622-5087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



1302

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
- EIRELI  
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 01.429.437/0001-08**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**:

**ANA PAULA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguazú, 1090 - Aptº. 114 - 1º Andar - Rebouças - CEP 80250-190 - Curitiba - Paraná.

**PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 2016, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.896.079-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.249.544-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro - CEP 85010-130 - Guarapuava - Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.429.437/0001-08**, com sede e foro na Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro - CEP 85010-130 - Guarapuava - Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41203375592, por despacho em sessão de 16 de setembro de 1996 e última alteração sob nº 20181107864 em sessão de 27 de março de 2018, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere a título de venda, 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$=10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$=35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio remanescente **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, acima já qualificado. A cessão de quotas foi de forma onerosa.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI**, com sub-revogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social que era de R\$=70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$=10,00 (dez reais) cada



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
– EIRELI  
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 01.429.437/0001-08**

uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$=10,00 (dez reais) cada uma, o aumento de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, em moeda corrente do País e, passa a constituir o capital da **EIRELI**, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	11.000	100%	R\$=110.000,00
TOTAL	11.000	100%	R\$=110.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI  
CNPJ nº 01.492.437/0001-08**

**PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 2016, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.896.079-20, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.249.544-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** girará sob o nome mercantil de **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI**, início de atividades em 28 de abril de 2021, CNPJ nº 01.429.437/0001-08, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **EIRELI** terá sua sede, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Coronel Saldanha, 1470, Centro, CEP 85010-130, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
– EIRELI  
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 01.429.437/0001-08**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da **EIRELI** será:

Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios.

Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	11.000	100%	R\$=110.000,00
TOTAL	11.000	100%	R\$=110.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo único** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**– EIRELI**  
**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ nº 01.429.437/0001-08**

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O titular elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
– EIRELI  
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 01.429.437/0001-08**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 28 de abril de 2021.

**ANA PAULA DE ANDRADE**  
CPF 120.895.899-22

**PAULO EMANUEL DE ANDRADE**  
CPF 120.896.079-20





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12089589922	ANA PAULA DE ANDRADE
12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:48 SOB N° 41601098408.  
PROTOCOLO: 210879351 DE 30/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102990121. CNPJ DA SEDE: 01429437000108.  
NIRE: 41601098408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.  
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 13.249.544-0

COLEÇÃO DE DENTISTAS

*Paulo E. de Andrade*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.249.544-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2017

NOME: PAULO EMANUEL DE ANDRADE

FILIAÇÃO: PAULO SERGIO DE ANDRADE  
MARGARIDA DO RODO HOLIVANE DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/02/2000

DOC. ORDEM: COMARCAS/BRAS/PR/AVAPR/SOLICITAO  
C/ASSISTENTE EMPL/RELA/PC/IN/200

CPF: 120.908.099-20

CURTELIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

1ª Tabelionato de Notas  
Guarapuava - PR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação Digital

FND94250

Autenticação

A presente fotocópia é idêntica ao original em conteúdo. Dou fé

19 FEV. 2018

Cartão Aberto - Sudi Pereira - TABELÃO  
Marta Christina G. Pereira - JURAMENTADA  
Adilson Eddy Dias - JURAMENTADO  
Evelyn de Melo Carneiro - JURAMENTADA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48232901201505520283-1; Data: 29/01/2020 15:07:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09550-SDAL; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Antônio de Menezes Carneiro  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br>





## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1034/2023

VALIDADE: 10/04/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 185990	CFP / CNPJ 01.429.437/0001-08	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/10/1996	DATA DE EMISSÃO 17/04/2023	PROTOCOLO 12995/2023 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 20,00
--	--------------------------

LOGRADOURO RUA CORONEL SALDANHA	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.010-130	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0026.2/13.00 Fabricação de equipamentos de informática
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0046.1/92.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/21.00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
0047.8/90.08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
0095.1/18.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

OBSERVAÇÃO Alvará com parecer Semag.
---

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90115073-76	01.429.437/0001-08	10/1996

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA
Título do Estabelecimento	SISTERPEL
Endereço do Estabelecimento	RUA CORONEL SALDANHA, 1470 - CENTRO - CEP 85010-130 FONE: (42) 3622-5087
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 10/1996 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.896.079-20	PAULO EMANUEL DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90115073-76

Emitido Eletronicamente via Internet  
21/09/2023 11:30:59

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 01.429.437/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:20 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **C920.A8A2.5325.808D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031234747-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.429.437/0001-08**

Nome: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.429.437/0001-08  
**Razão Social:** SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** R CORONEL SALDANHA 1470 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2023 a 06/11/2023

**Certificação Número:** 2023100802483355086727

Informação obtida em 11/10/2023 11:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.429.437/0001-08  
**Razão Social:** SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** R CORONEL SALDANHA 1470 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102706224022179696

Informação obtida em 08/11/2023 10:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 75079/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 476773 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08  
Endereço: RUA GUAIRA, 3638  
Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/09/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 29 de setembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.429.437/0001-08

Certidão nº: 14893215/2023

Expedição: 11/04/2023, às 11:28:27

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.429.437/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.429.437/0001-08 DUNS@: 907045777  
Razão Social: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: SISTERPEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2024  
Código de Controle: C920A8A25325808D

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2023  
Código de Controle: 2023102706224022179696

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2024  
Código de Controle: 569228612023



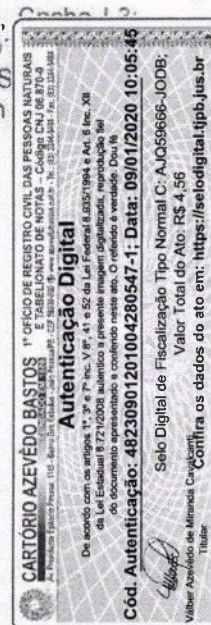
# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, com sede a Rua Capitão Frederico Virmond, 1674 - Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08, efetuou venda para a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, tais como:

- 459 unidades de Microcomputador marca Alipel Modelo Station Basic I Gabinete torre ATX 4 – Processador 3.2Ghz – Mem 4096 MB – HD 320 GB – VGA 128 MB – Monitor 19" - DVD RW – Rede 10/100/1000 – Win7-PRO.
- 85 unidades de Notebook 2,2 GHz – 2 MB - 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 – Wireless a/b/g/n - Win7-PRO.
- 35 unidades de Servidor de Dados HP Proliant DL-380 – Processador Xeon E5504 2.0Ghz, 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMMs, 6 HD: 146GB RPM, Fonte: 1 x 460W Hot-Plug, Chipset: Intel 5520, Controladora de Disco: HP S P410I/zero memory (Raid 0/1/1+0), Rede: 2 10/100/1000MBPS, Gabinete padrão Rack 2U, Win
- 25 unidades de impressora Jato de Tinta A3, com RJ-45.
- 388 unidades de estabilizadores bivolt 700va;
- 276 unidades de estabilizadores bivolt 1000va;
- 334 unidades de estabilizadores bivolt 500va;
- 407 unidades de no-break bivolt 1200va;
- 192 unidades de no-break bivolt 600va;
- 125 unidades de no-break bivolt 2000va;
- 50 unidades de projetores 2.500 lumens;
- 50 unidades de Impressora Laser monocromática – com rede 10/100.
- 50 unidades de Impressora Laser colorida
- 50 unidades de Impressora Multifuncional Laser (impressora, copiadora, fax e scanner)
- 100 unidades de Impressora Multifuncional Deskjet (impressora, copiadora, fax e scanner)
- 350 unidades de Software Windows 7 Ultimate e Microsoft Office 2010.
- 150 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel.



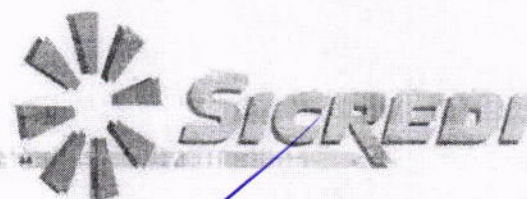
Além dos itens mencionados, também forneceu, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switches, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias para desktop ddr, ddr2 e ddr3, memórias para servidor, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores.

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 25 de Outubro de 2011.

*Roberto Anderson Goelho*  
 Roberto Anderson Goelho  
 DIRETOR DE COMPRAS E MATERIAS  
 PORT. 416/2011-GRUNICENTRO





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

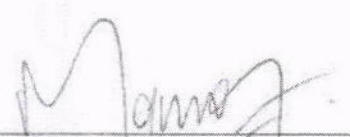
Atesto para os devidos fins, que a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, com sede a Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, 1674 – SL. 01 – Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08 e Inscrição Estadual nº 901.15073-76, efetuou venda de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná – SICREDI, inscrita no CNPJ: Nº 80.230.774/0003-00, situada na Av. Manoel Ribas, 4403 – Guarapuava – PR, nas seguintes quantidades e especificações:

- 221 unidades de Microcomputador com Processador 3.0 GHz - 2048 MB -500 GB - 256 MB – 21,5" - DVD RW - 10/100/1000 – Win7-PRO
- 61 unidades de Notebook 2,1 GHz – 3.0 GB – 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 – Win7-PRO
- 10 unidades de Servidor de Dados HP Proliant DL-380 – Processador Xeon E5504 2.0Ghz, Cache L3: 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMMs, 6 HD's SAS SFF 146GB RPM, Fonte: 1 x 460W Hot-Plug, Chipset: Intel 5520, Controladora de Disco: HP Smart Array P410i/zero memory (Raid 0/1/1+0), Rede: 2 10/100/1000MBPS, Gabinete padrão Rack 2U, Win Server.
- 287 unidades de monitor LCD LED 21,5 polegadas;
- 27 unidades de monitor/TV LCD LED 50 polegadas;
- 48 unidades de estabilizadores bivolt 700va;
- 96 unidades de estabilizadores bivolt 1000va;
- 67 unidades de no-break bivolt 1200va;
- 72 unidades de no-break bivolt 2000va;
- 30 unidades de Impressora Laser monocromática de 30 ppm - com RJ-45.
- 14 unidades de Multifuncional Laser (impressora 15 ppm, copiadora, fax e scanner)

Além dos itens mencionados, também forneceu projetores, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switches, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias DDR, DDR2 e DDR3, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores.

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 07 de Julho de 2011

  
 Antonio Marcos Zampier  
 Ass. Adm – Infraestrutura e TI

*Superintendência Regional Terra dos Pinheirais PR/SC – Sureg Terra dos Pinheirais PR/SC*

Av. Manoel Ribas, 4403 Conradinho - CEP 85055-010 - Guarapuava PR

www.sicredi.com.br





1321

## Superintendência de Serviços Compartilhados

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda, inscrita sob CNPJ n.º 01.429.437/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90115073-75 situada à Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro, Cidade: Guarapuava - PR, CEP: 85010-130, forneceu o item abaixo, conforme o Pregão Eletrônico n.º 15/22020 - UASG 135038 e OCS n.º 334/2020, emitida por esta Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária por meio de sua Unidade descentralizada Embrapa Cenargen, CNPJ sob o n.º 00.348.003/0038-02.

Destaque-se que a referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

QTD.	NOTA FISCAL	OBJETO
17	000.004.725	<p>MARCA GPGOLD  MODELO PREMIUM I  FAB. GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE  INFORMÁTICA LTDA  Computador Desktop Descrição: 1. Processador Intel® Core™ i7-9700 9ª Geração (8-Core, 12MB Cache, 3.0GHz até 4.7GHz com Intel® Turbo Boost Technology); 2. Conectividade: 1. Wireless 802.11ac WiFi; 2. Bluetooth 4.0, 2.4 GHz; 3. Placa de rede Ethernet integrada (10/100/1000 - RJ45); 3. Placa de som integrada 5.1; 4. Placa de Vídeo integrada NVIDIA® GeForce® GTX 1060Ti 6GB GDDR5; 5. SSD 256 GB + HD SATA de 1 TB, 7200 rpm 3,5"; 6. Leitor e gravador de DVD/CD 8x (DVD-RW); 7. Conexões: 1. Portas frontais: 1 porta USB 3.0 Type-C; 3 portas USB 3.0; 1 entrada de microfone; 1 entrada de fone de ouvido; 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC). 2. Portas Traseiras: 3 portas USB 3.0; 2 portas USB 2.0; 1 porta USB 3.0 Type-C. 3. 1 entrada HDMI; 4. 1 DisplayPort; 5. 1 Gigabit Ethernet; 8.Porta de áudio de 5.1canais; 1. Memória RAM 16GB, DDR4, 2666MHz; 2. Monitor LED IPS 23" 16:9 (Widescreen) Preto; 3. Teclado Multimídia sem fio em Português (Brasil) e Mouse Óptico sem fio Pretos; 09. Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt)  Ofertado:  PROCESSADOR i7 9700  PLACA MÃE ASUS B360M GAMING  MEMÓRIA 16gb ddr4 2666mhz Crucial  SSD + HD 1TB  HD SSD 256gb Biostar S120 + HD SEAGATE 1TB</p>

SATA 3  
GRAVADOR Lite one  
GABINETE kmex gm -02t9  
fonte 500wts brazil pc  
TECLADO kit tec e mouse sem fio c3tech k-w30  
PLACA DE VÍDEO  
PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GTX  
1660 OC DUAL-FAN GDDR5 6GB 192 BITS -  
GRAFFITI SERIES - PPOC166019206G5 -  
PCYES  
MONITOR 23.8" lg 24mk430h  
bluetooth Bluetooth 4.0 dongle 2.4ghz  
weirelles Tplink tl-wn-781nd

1322

Brasília - DF, 03 de maio de 2023.

**EDWALDO PIRES DOS SANTOS**

Supervisor - Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos  
Embrapa - Cenargen

De acordo,

**ERICA MOREIRA TORRES**

Gerente-Adjunta de Contratações - GAC  
Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC



Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Pires dos Santos, Técnico**, em 03/05/2023, às 16:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Moreira Torres, Gerente-Adjunto**, em 03/05/2023, às 16:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8725303** e o código CRC **6665FAB4**.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1323

Série: 001

**SISTERPEL SUPRIMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA**

RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO

CEP: 85010-130  
GUARAPUAVA - PR  
FONE: 4236225087**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.725

SÉRIE 001

FOLHAS: 1 de 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

41.2102.01.429.437/0001-08-55-001-000.004.725-100.004.736-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br  
ou no site da Sefaz Autorizadora.

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210041441940 25/02/2021 14:57:11

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

9011507376

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

## CNPJ / CPF

01.429.437/0001-08

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

## CNPJ / CPF

00.348.003/0038-02

## DATA EMISSÃO

25/02/2021

## ENDEREÇO

PARQUE ESTACAO BIOLOGICA-PEQB, S/N -

## BAIRRO / DISTRITO

PLANO PILOTO

## CEP

70770-901

## DATA ENTRADA / SAÍDA

25/02/2021

## MUNICÍPIO

BRASILIA

## FONE / FAX

## UF

DF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

0731689700703

## HORA ENTRADA / SAÍDA

13:40:34

## FATURA / DUPLICATA

## CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	27/03/2021	126.395,00			

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	126.395,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.395,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Emitente				44914992001703
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PORTUGAL, 909	GUARAPUAVA	PR	6013031914		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
34,00				204,000	0,000

## DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002582	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM 1 - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 16 GB DDR4 / HD 1 TB SEAGATE SATA3 / DVD-RW / GAB ATX / SSD 256GB / TECLADO / MOUSE / MONITOR 23,8" / VGA 6GB GDDR5 / WI-FI / LEITOR DE CARTÃO /	84715010	0102	6107	UN	17,0000	7.435,00	126.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 18.162,96 de tributos federais R\$ 15.167,40 de tributos estaduais R\$ 93.064,64 pelos produtos Fonte: IBPT 90i3aC  
 REF OC-Nº 0334/20 - PROC:0037/20 - PE-0015/20 - PGT-BCO ITAÚ-AG-3857  
 CC-14413-7 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA EMBRAPA CENARGEN  
 PqEB - PRQ ESTACÃO BIOLÓGICA W/5 NORTE FINAL - BRASILIA-DF  
 CEP-70770-917 - DAS 8:00 AS 11:00 E 13:00 AS 16:30 DE SEGUNDA A SEXTA

PEDIDO - 0000001373

## RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2011 VALOR TOTAL: R\$ 26.929,50 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875 SANTA CRUZ GUARAPUAVA-PR

NF-e

Nº. 000.000.814  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
RUA CAP. VIRMOND, 1674 - LOJA  
CENTRO - 85010-120  
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: 4236229796

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.814  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4111 1101 4294 3700 0108 5500 1000 0008 1410 0005 1035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112101516715 - 18/11/2011 14:59:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9011507376

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

CNPJ / CPF

77.902.914/0001-72

DATA DA EMISSÃO

18/11/2011

ENDEREÇO

RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85015-430

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/11/2011

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

FONE / FAX  
36211040

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:52:07

FATURA / DUPLICATA

Núm. 1

Venc. 18/12/2011

Val. R\$ 26.929,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.929,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.929,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000331	MICROCOMPUTADOR ALPEL STATION - PROC AMD PHENOM II X4 955 3.2GHZ 8 MB / PLACA MAE ECS A785GM-AD3 / FONTE ATX 500W / MOUSE PAD / TECLADO USB / CAIXA DE SOM / 4 GB DDR3 / PLACA DE VIDEO PCI-EX 512 MB GF8400GS / MONITOR LG LCD 21,5 E2241S / HEADPHONE COM MICROFONE / WEB CAM / GAB COOLER MASTER 4 BALAS / MOUSE PS2 / GRAVADOR DVD-RW / HD 500GB / WIN 7 PROF.	84715010	040	5102	LIN	15,0000	1.795,3000	26.929,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref. Contribuinte: Referente a ordem de fornecimento - 1629/2011 - DIRCOM Pagamento - Banco do Brasil - AG-0299-2 /  
CF-6923-X Base de cálculo do ICMS isento - 26.929,50 Valor do ICMS isento - 3.231,54 isento do ICMS conforme disposto no  
Decreto no. 1.261/2003 e Convênio ICMS no. 26/2003 do CONFAZ. Email do Destinatário: leticiaunicentro@hotmail.com  
financeiro@alpel.com.br

RESERVADO AO FISCO



1325

RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 29/02/2016 VALOR TOTAL: 8.042,89 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - RUA SALVATORE RENNA - PADRE  
 SALVADOR, 875mil.

NF-e  
 Nº 000.003.327  
 Série: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SISTERPEL SUPRIMENTOS  
 PARA INFORMATICA LTDA -  
 ME**

RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO

CEP: 85010-130  
 GUARAPUAVA - PR  
 FONE: 4236225087

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 000.003.327

SÉRIE 001

FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41.1602.01.429.437/0001-08-55-001-000.003.327-100.043.496-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141160031926585 29/02/2016 08:58:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9011507376

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

CNPJ / CPF

77.902.914/0001-72

DATA EMISSÃO

29/02/2016

ENDEREÇO

RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85015-430

DATA ENTRADA / SAÍDA

29/02/2016

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

FONE / FAX

36211040

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

08:58:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CONDICÃO DE PAGAMENTO

0016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	30/03/2016	8.042,80			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	0-Emitente				01429437000108
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CORONEL SALDANHA, 1470	GUARAPUAVA	PR	9011507376		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8 00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002287	TECLADO USD TECL. ADO USD	84716052	0null	5405	UN	4,0000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000533	MOUSE MOUSE OPTICO	84716053	2null	5405	UN	4,0000	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002196	MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL - MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL - PORTARIA N° 236	85285220	4null	5405	UN	4,0000	300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002275	MICROCOMPUTADOR GP'GOLD BASIC II - MICROCOMPUTADOR GP'GOLD BASIC II - PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC N° 374 DE 24/04/2013	84715010	4null	5405	UN	4,0000	1.424,70	5.698,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000611	CAIXA DE SOM MULTILASER 180W SP044/SP050 - CAIXA DE SOM MULTILASER 180W SP044/SP050	85182100	2null	5405	UN	4,0000	28,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	LICENÇA WINDOWS 7 PRO 32/64 BIT LICENÇA - WINDOWS 7 PRO 32/64 BIT	49111090	2null	5102	UN	4,0000	208,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto fabricado conforme Processo Produtivo Básico estabelecido pelo Decreto 5.906/06 - Lei 8.248/91 - Portaria Interministerial. Vide Produto.  
 Subst. Trib. etc. ICMS/PR Decr 6080/12 - Art. 15-18 - Anexo X  
 Não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei no 9.430, de 27/12/1996, e o art. 34 da Lei no 10.833, de 29/12/2003 - Conforme Art. 29º da Lei nº 11.196 de 21/11/2005  
 Valor pago aproximadamente: R\$ 1.167,38 de tributos federais R\$ 871,70 de tributos estaduais R\$ 6.003,72 pelos produtos Fonte: IBPT

REF. ORDEM DE COMPRA - 0739/2015-DIRCOM - PE-29/2014  
 PGL - BCO DO BRASIL - AG-0299-2 / CC-6923-X - ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DA UNICENTRO

PEDIDO - 0000000646

RESERVADO AO FISCO

**ATESTADO DE FORNECIMENTO****Contratante:**

BUNGE ALIMENTOS SA

Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20 – Macuco, Santos/SP

CNPJ: 84.046.101/0582-42

**Contratada:**

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICO - EIRELI

Endereço: Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro, Guarapuava/PR

CNPJ: 01.429.437/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa Sisterpel acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados no dia 09/08/2023, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

**Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:**

- 40 Microcomputadores GPGOLD Premium I, totalizando R\$160.000,00;
- Nota fiscal: 5023-1

Santos/SP, 31 de agosto de 2023

Adna Oliveira Silva

Analista de Controladoria

Bunge Alimentos - Santos

---

Bunge Alimentos SA



RECEBEMOS DE SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
EMISSÃO: 26/07/2023 VALOR TOTAL: 160.000,00 DESTINATÁRIO: BUNGE ALIMENTOS S/A - PRACA GUILHERME ARALHE, 20 BLOCO INDUSTRIAL.

Nº 000.005.023

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1327

Série: 001



SISTERPEL SUPRIMENTOS  
PARA INFORMATICA - EIRELI

RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO

CEP: 85010-130  
GUARAPUAVA - PR  
FONE: 4236225087

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.005.023  
SÉRIE 001  
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41.2307.01.429.437/0001-08-55-001-000.005.023-157.552.401-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230191758075 26/07/2023 16:22:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9011507376

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

01.429.437/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
BUNGE ALIMENTOS S/A

CNPJ / CPF

84.046.101/0582-72

DATA EMISSÃO

26/07/2023

ENDEREÇO

PRACA GUILHERME ARALHE, 20 BLOCO INDUSTRIAL

BAIRRO / DISTRITO

MACUCO

CEP

11015-305

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/07/2023

MUNICÍPIO

SANTOS

FONE / FAX

1139140620

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

633807423116

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:58:56

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	25/08/2023	160.000,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Emitente				44914992001703
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PORTUGAL, 909	GUARAPUAVA	PR	6013031914		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
48,00				480,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002582	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 16GB DDR4 / SSD 512GB / GAB ATX / TECLADO / MOUSE / MONITOR 21,5" / WIN 10 PROF 64 BITS /	84715010	0102	6107	UN	40,0000	4.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

REF AO PEDIDO DE COMPRA : 4502128489  
PGT-BCO ITAÚ - AG-3857 / CC-14413-7  
LOCAL DE ENTREGA - MONINHO PACIFICO - PÇ GUILHERME ARALHE , 20  
CEP-11015-305 - SANTOS - SP .

PEDIDO - 0000001504



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Coronel Saldanha, 1470, Centro, Guarapuava - Pr, CEP: 85010-130, CNPJ 01.429.437/0001-08, forneceu 40 COMPUTADORES E 40 MONITORES para a CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO, CNPJ 00.394.502/0054-56.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santos - SP, 06 de setembro de 2023.

---

ALESSANDRO DOS SANTOS NUNES  
Primeiro-Tenente (AA)  
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA			Protocolo: PRC2317854762		
NIRE : 41601098408					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41601098408	01.429.437/0001-08	16/09/1996	02/09/1996		
Endereço Completo					
Rua CORONEL SALDANHA, Nº 1470, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-130					
Objeto Social					
Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	120.896.079-20	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO EMANUEL DE ANDRADE	120.896.079-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T4160109840	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 10:20:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHE7CW1F.



PRC2317854762

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2317854870	
NIRE 41601098408 CNPJ 01.429.437/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua CORONEL SALDANHA, Nº 1470, xxxxx, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-130			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T4160109840	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41601098408	30/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41601098408	30/04/2021	TRANSFORMACAO
002	20181107864	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20168049473	09/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20168049473	09/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
208	20168063883	09/01/2017	EMANCIPACAO
002	20130311855	22/01/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130311855	22/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120875276	27/02/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120875276	27/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20120670330	09/02/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20113041691	26/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20113041691	26/05/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20098364820	14/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20098364820	14/12/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20075511800	19/12/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20075511800	19/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20044192207	05/01/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	000499463	14/03/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	991250206	21/06/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	972172106	02/10/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
302	4L203375592	16/09/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
B02	41203375592	16/09/1996	REGISTRO/CONSTITUICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 10:32:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHDXNSMM.



PRC2317854870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





1331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO  
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP**

CNPJ 01.429.437/0001-08, no período compreendido desde 13/06/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 29 de Setembro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por  
NERY REGIANI DE

MACEDO:57391726915

Dados: 2023.10.02 18:00:28 -03'00'



Custas = R\$ 59,50

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601098408	CNPJ 01.429.437/0001-08	
NOME EMPRESARIAL SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.2D.2F.07.61.4D.29.90.D2	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR:03789812935	778985739829337685 2	04/08/2022 a 04/08/2023	Não
Administrador	12089607920	PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920	370396771515323761 4	04/04/2023 a 03/04/2024	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.  
2D.2F.07.61.4D.29.90.D2-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/05/2023 às 00:08:09

BD.4B.38.BD.12.EA.48.20  
B1.3E.B6.22.5F.6C.1D.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.429.437/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 23

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
NIRE	41601098408
CNPJ	01.429.437/0001-08
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	28/04/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3884

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3884
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.19.E9.72.88.98.23.E5.63.4E.D9.DB.2D.2F.07.61.4D.29.90.D2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

1334



Entidade: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.429.437/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 5.108.836,80	R\$ 3.712.873,80
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.507.749,27	R\$ 3.112.820,49
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 2.619.311,83	R\$ 2.049.953,14
<b>CAIXA</b>		R\$ 2.583.107,97	R\$ 2.048.674,70
Caixa Geral		R\$ 2.583.107,97	R\$ 2.048.674,70
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 34.813,72	R\$ 832,58
Banco do Brasil S.A.		R\$ 1.641,99	R\$ 138,52
Banco Bradesco S.A.		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú Unibanco S.A.		R\$ 33.170,73	R\$ 693,06
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 1.390,14	R\$ 445,86
Banco Bradesco S.A. - Aplicação		R\$ 1.390,14	R\$ 445,86
<b>CONTAS A RECEBER</b>		R\$ 1.118.744,93	R\$ 156.011,03
<b>CLIENTES</b>		R\$ 1.067.162,33	R\$ 104.714,70
Clientes - À Receber		R\$ 1.067.162,33	R\$ 104.714,70
<b>ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO</b>		R\$ 51.582,60	R\$ 51.296,33
Adiantamento de Férias		R\$ 286,27	R\$ 0,00
Consórcio Nacional Volkswagen - G-91241 / C-403		R\$ 51.296,33	R\$ 51.296,33
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		R\$ 43.211,25	R\$ 50.321,30
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 7.110,05
ICMS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 7.110,05
<b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>		R\$ 43.211,25	R\$ 43.211,25
PIS retido na fonte		R\$ 401,69	R\$ 401,69
COFINS retida na fonte		R\$ 1.854,88	R\$ 1.854,88
<b>IRRF</b>		R\$ 3.303,44	R\$ 3.303,44
IRPJ recolhido por estimativa		R\$ 4.317,82	R\$ 4.317,82
CSLL retida na fonte		R\$ 2.691,00	R\$ 2.691,00
CSLL recolhida por estimativa		R\$ 30.642,42	R\$ 30.642,42
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 726.481,26	R\$ 856.535,02
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>		R\$ 726.481,26	R\$ 856.535,02
Mercadorias Para Revenda		R\$ 456.717,35	R\$ 456.717,35
Insumos Para Industrialização		R\$ 269.763,91	R\$ 399.817,67
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 601.087,53	R\$ 600.053,31
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Brasil Telecom S.A.		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		R\$ 598.295,31	R\$ 597.261,09
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 619.901,20	R\$ 619.901,20
<b>Terrenos Urbanos</b>		R\$ 597.000,00	R\$ 597.000,00
Equipamentos - Informática		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Equipamentos e Mobiliários - Operacionais		R\$ 10.404,20	R\$ 10.404,20
Equipamentos - Telecomunicações		R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 1335**



Entidade: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.429.437/0001-08**  
 Número de Ordem do Livro: **23**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.830.295,68	R\$ 2.961,20
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.830.295,68	R\$ 2.961,20
Receita Venda de Mercadorias		R\$ 116.804,81	R\$ 0,00
Receita Venda de Produção do Estabelecimento		R\$ 3.713.490,87	R\$ 2.961,20
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (294.799,82)	R\$ (62.469,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (294.799,82)	R\$ (62.469,00)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (294.799,82)	R\$ (62.469,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (524.392,66)	R\$ (29.618,13)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (533,01)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (207,28)
(-) ICMS - Difal - Outros Estados		R\$ (0,00)	R\$ (325,73)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (524.392,66)	R\$ (29.085,12)
(-) Simples		R\$ (524.392,66)	R\$ (29.085,12)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.173.714,29)	R\$ (1.980,50)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (53.857,24)	R\$ (0,00)
(-) Custo dos Produtos Industrializados Vendidos		R\$ (1.119.857,05)	R\$ (1.980,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (25.561,51)	R\$ (10.998,76)
(-) PROVENTOS		R\$ (23.725,44)	R\$ (7.810,77)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (19.915,00)	R\$ (3.713,73)
(-) 13º Salário		R\$ (1.798,84)	R\$ (449,71)
(-) Férias		R\$ (2.011,60)	R\$ (3.107,68)
(-) Aviso Prévio Indenizado		R\$ (0,00)	R\$ (539,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.836,07)	R\$ (3.187,99)
(-) Fgts		R\$ (1.836,07)	R\$ (3.187,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.637,54)	R\$ (36.833,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.637,54)	R\$ (36.833,20)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (721,97)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Telecomunicações		R\$ (3.955,87)	R\$ (5.226,33)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (171,19)	R\$ (216,55)
(-) Despesa Água		R\$ (2.388,51)	R\$ (2.146,14)
(-) Pró-Labore		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (156,18)
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.636,12)	R\$ (1.034,22)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.636,12)	R\$ (1.034,22)
(-) Depreciações do Exercício		R\$ (1.636,12)	R\$ (1.034,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.243,43)	R\$ (7.645,40)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (7.243,43)	R\$ (7.645,40)
(-) IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores		R\$ (5.925,32)	R\$ (7.294,56)
(-) Tributos Municipais		R\$ (1.226,70)	R\$ (350,84)
(-) Outras Despesas Tributárias		R\$ (91,41)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (48.382,33)	R\$ (74.732,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (48.382,33)	R\$ (74.732,23)

## INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

## ATIVO

<b>1. CIRCULANTE</b>	<b>3.112.820,49</b>
DISPONIVEL	2.049.953,14
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	206.332,33
ESTOQUE	856.535,02
<b>2. NÃO CIRCULANTE</b>	<b>600.053,31</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	1.200,00
IMOBILIZADO	597.261,09
INTANGIVEL	1.592,22
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.712.873,80</b>

## PASSIVO

<b>1. CIRCULANTE</b>	<b>44.621,39</b>
<b>2. NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
<b>3. PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.668.252,41</b>
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	3.558.252,41
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.712.873,80</b>

## 1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	69,76
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	50,57
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	45,94
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	69,76

## 2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	0,01
2.2 ENDIVIDAMENTO FINANC. (EF)	0,01
2.3 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	1,00

## 3. ÍNDICES DE ESTRUTURA DO CAPITAL

3.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	0,01
3.2 IMOBILIZAÇÃO DO PL (IPL) =	0,16

## 4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	83,21
-----------------------------	-------

PAULO EMANUEL DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 120.896.079-20

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-PR 064.286/O-1  
CPF 037.898.129-35

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 1  
Data: 31/12/2022  
Hora: 21:55:42

CNPJ: 01.429.437/0001-08

nsolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2022

**Estabelecimento: 01 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - - 01.429.437/0001-08**

## Notas Explicativas Gerais

### 0001 - NOTAS EXPLICATIVAS AC 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08, tendo como objeto social Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios.

Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

Com início de atividades em 16/09/1996.

#### 2) BASES DE ELABORAÇÃO

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira, tomando como base o ITG-1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/12, apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e as Notas Explicativas.

A administração da empresa optou pela contratação da contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### 3) POLÍTICA ADOTADA

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda do País.

#### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 4.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

##### 4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

##### 4.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 4.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### 4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 4.6) Regime de enquadramento

A empresa esteve enquadrada no Regime do Simples Nacional e apurou seu tributo no regime de caixa até 31/12/2022.

#### 5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$=0,00, junto à instituições financeiras nacionais.



## 6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LTDA  
Contabilidade

## Notas Explicativas

Página: 2  
Data: 31/12/2022  
Hora: 21:55:42

CNPJ: 01.429.437/0001-08

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2022

## 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$=110.000,00, dividido em 11.000 quotas de R\$=10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PAULO EMANUEL DE ANDRADE - CPF 120.896.079-20 - participação percentual = 100%.

## 8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$=597.000,00.

## 9) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A empresa declara que não houve lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores no período.

## 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## 10) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

## 11) DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

A empresa declara que os fatos contábeis registradas são os enviados para a contabilidade eximindo, seu contador, de qualquer responsabilidade civil ou criminal que estes possam vir a gerar.

Guarapuava-PR, 31 de dezembro de 2022.

PAULO EMANUEL DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 120.896.079-20

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR  
Contador  
CRC 064286-O-1

**SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01429437/0001-08  
RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR**

**TELEFONE 42-3622-9796 – EMAIL: [PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM](mailto:PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

**RAZÃO SOCIAL: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.429/437/0001-08 – IE. 90115073-76  
REPRESENTANTE: PAULO EMANUEL DE ANDRADE  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO      PROFISSÃO: ADMINISTRADOR  
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20  
E-MAIL: [vendas01@gpgold.com.br](mailto:vendas01@gpgold.com.br) ou [paulosisterpel@hotmail.com](mailto:paulosisterpel@hotmail.com)**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 6923-X  
AG GUARAPUAVA-PR**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, declara sob as penas da lei que:

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

**DECLARAÇÃO EMPRESA EPP**

A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício, sendo EPP.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas declarada com declaração de inidoneidade, por qualquer



ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

#### **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

#### **DECLARAÇÃO DO MENOR**

Não possuo, no meu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES**

Não possuo em meu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

#### **DECLARAÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o porte de EPP (Empresa de Pequeno Porte), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:**

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, firmamos a presente.

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE DO OBJETO**

EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, sediada na RUA CORONEL SALDANHA 1470 CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-130, por intermédio da sua representante legal a Sr. PAULO EMANUEL DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4.413.071-8 e CPF 120896079-20,, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

#### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

#### **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 13.176, de 24 de julho de 1991.

PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:12  
089607920

Assinado de forma  
digital por PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:12089607  
920  
Dados: 2023.10.11  
11:21:42 -03'00'

GUARAPUAVA PR, 11/10/2023

*Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda ME*

*Representante Legal: PAULO EMANUEL DE ANDRADE Cargo: Administrador*

*RG 13249544-0 SSP PR e do CPF n.º 120896079-20*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/09/2023 14:49:55

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **01.429.437/0001-08**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2023 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.429.437/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6504.635C.C43F.E396 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

985457.382023 .41983 .4561 .5353300956



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
Nº 00038/2023

Às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 025/2023 de 02/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00038/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista Em razão do julgamento dos recursos apresentados que foram considerados PROCEDENTES.

**Item: 12****Descrição:** Microcomputador

**Descrição Complementar:** Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Slim

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31.765,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11.550,0000 .****Item: 26****Descrição:** Oxímetro Uso Médico

**Descrição Complementar:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31.014,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 19.200,0000 .****Item: 27****Descrição:** Oxímetro Uso Médico

**Descrição Complementar:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Parâmetro Adicional: C/ Curva Pletismográfica , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34.916,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13.280,0000 .****Histórico****Item: 12 - Microcomputador****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/11/2023 09:51:06	Volta de Fase para Habilitação

Recusa de proposta	08/11/2023 10:01:40	Recusa da proposta. Fornecedor: SANDRO VILMAR PIRES, CNPJ/CPF: 09.253.952/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 11.500,0000 e com valor negociado a R\$ 11.499,9500. Motivo: Produto ofertado não atende as especificações do edital convocatório, não foi informando os itens teclado usb padrão abnt2 e mouse usb 2400 dpi
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 10:04:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 10:12:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08.
Aceite de proposta	08/11/2023 10:26:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 11.550,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2023 10:32:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08
Registro de intenção de recurso	08/11/2023 11:00:56	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 30915834000198. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, nas razões que serão devidamente demonstradas na peça recursal. Salientamos a decisão do TCU em não indeferir as manifestações
Aceite de intenção de recurso	08/11/2023 11:03:55	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30915834000198.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.915.834/0001-98	08/11/2023 11:00	08/11/2023 11:03	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso, nas razões que serão devidamente demonstradas na peça recursal. Salientamos a decisão do TCU em não indeferir as manifestações			

**Item: 26 - Oxímetro Uso Médico****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/11/2023 09:51:06	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 8.350,0000 e com valor negociado a R\$ 8.349,9600. Motivo: Produtos ofertado não atende ao item e termos do edital, pois não possui TELA DE NO 7 MÍNIMO POLEGADAS
Recusa de proposta	08/11/2023 10:03:31	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 8.400,0000. Motivo: Produtos ofertado não atende ao item e termos do edital, pois não possui TELA DE NO 7 MÍNIMO POLEGADAS
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 10:05:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 10:14:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Aceite de proposta	08/11/2023 10:29:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 19.200,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2023 10:32:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60
Registro de intenção de recurso	08/11/2023 10:53:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 11405384000149. Motivo: Manifesto intenção de recurso, contra a empresa vencedora do item, pelo motivo que a mesma não está atendendo a parte técnica e documental do edital. Os motivos na integra serão apresentados
Aceite de intenção de recurso	08/11/2023 11:04:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11405384000149.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.405.384/0001-49	08/11/2023 10:53	08/11/2023 11:04	Aceito



**Motivo Intenção:** Manifesto intenção de recurso, contra a empresa vencedora do item, pelo motivo que a mesma não está atendendo a parte técnica e documental do edital. Os motivos na íntegra serão apresentados na peça recursal conforme prazo estipulado no edital.

### Item: 27 - Oxímetro Uso Médico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/11/2023 09:51:06	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	08/11/2023 10:04:03	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 11.438,0000 e com valor negociado a R\$ 11.437,9200. Motivo: Produtos ofertado não atende ao item e termos do edital, pois não possui FREQUENCIA CARDIACA DE 18 A 300 BPM FORA A QUESTÃO DA SPO2 DE 0% A 100%.
Recusa de proposta	08/11/2023 10:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 11.488,0000. Motivo: Produtos ofertado não atende ao item e termos do edital, pois não possui FREQUENCIA CARDIACA DE 18 A 300 BPM FORA A QUESTÃO DA SPO2 DE 0% A 100%.
Recusa de proposta	08/11/2023 10:04:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.405.384/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 12.256,0000. Motivo: Produtos ofertado não atende ao item e termos do edital, pois não possui FREQUENCIA CARDIACA DE 18 A 300 BPM FORA A QUESTÃO DA SPO2 DE 0% A 100%.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 10:05:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 10:15:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Aceite de proposta	08/11/2023 10:29:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 13.280,0000.
Habilitação de fornecedor	08/11/2023 10:32:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60
Registro de intenção de recurso	08/11/2023 10:53:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 11405384000149. Motivo: Manifesto intenção de recurso, contra a empresa vencedora do item, pelo motivo que a mesma não está atendendo a parte técnica e documental do edital. Os motivos na íntegra serão apresentados
Aceite de intenção de recurso	08/11/2023 11:04:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11405384000149.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.405.384/0001-49	08/11/2023 10:53	08/11/2023 11:04	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifesto intenção de recurso, contra a empresa vencedora do item, pelo motivo que a mesma não está atendendo a parte técnica e documental do edital. Os motivos na íntegra serão apresentados na peça recursal conforme prazo estipulado no edital.

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/11/2023 09:51:06	Este pregão foi reagendado para 08/11/2023 10:00.
Sistema	07/11/2023 09:51:06	Sr(s) fornecedor(es), os itens 12, 26 e 27 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	08/11/2023 10:00:14	Bom dia a todos
Sistema	08/11/2023 10:04:53	Senhor fornecedor SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	08/11/2023 10:05:11	Para SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto para o lote 12. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Sistema	08/11/2023 10:05:30	Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 26.

Sistema	08/11/2023 10:05:41	Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Pregoeiro	08/11/2023 10:06:11	Para CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar os valores propostos para os lotes 26 e 27. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
07.626.776/0001-60	08/11/2023 10:08:04	Bom dia, estamos em nosso mínimo!!!
Pregoeiro	08/11/2023 10:09:16	Para CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Aguardo o envio da proposta final ajustada ao último lance
Sistema	08/11/2023 10:12:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.429.437/0001-08, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	08/11/2023 10:14:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	08/11/2023 10:15:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	08/11/2023 10:32:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/11/2023 10:32:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/11/2023 às 11:03:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	07/11/2023 09:51:06	Em razão do julgamento dos recursos apresentados que foram considerados PROCEDENTES . Reagendado para: 08/11/2023 10:00
Abertura do prazo	08/11/2023 10:32:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/11/2023 10:32:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/11/2023 às 11:03:00.

Data limite para registro de recurso: 13/11/2023.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 17/11/2023.  
 Data limite para registro de decisão: 24/11/2023.


Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:05 horas do dia 08 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

*Luiz Flavio dos Santos*  
 LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

*Patricia de Souza dos Anjos Siqueira*  
 PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Ini

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Pregão** Nº 00038/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR****01.429.437/0001-08 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Microcomputador</u>	Unidade	11	R\$ 31.765,1400	R\$ 1.050,0000	R\$ 11.550,0000

**Marca:** GPGOLD

**Fabricante:** GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA

**Modelo / Versão:** BASIC I

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADORES com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8, com teclado usb padrão abnt2 e mouse usb 2400 dpi

**Total do Fornecedor: R\$ 11.550,0000**

**04.648.801/0001-19 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>Detector Fetal</u>	Unidade	2	R\$ 1.915,3800	R\$ 312,0000	R\$ 624,0000

**Marca:** MD

**Fabricante:** MD

**Modelo / Versão:** FD 200 B

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETECTOR FETAL Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possui botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possui função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ( $\pm 10^\circ\text{A}$ ). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possui bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.

**Total do Fornecedor: R\$ 624,0000**

**07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Detector Fetal</u>	Unidade	3	R\$ 2.165,4000	R\$ 280,0000	R\$ 840,0000

**Marca:** JUMPER

**Fabricante:** ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA

**Modelo / Versão:** JPD-100B

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de  $\pm 10\%$ . Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

26	<u>Oxímetro Uso Médico</u>	Unidade	6	R\$ 31.014,0000	R\$ 3.200,0000	R\$ 19.200,0000
----	----------------------------	---------	---	-----------------	----------------	-----------------

**Marca:** LEPU

**Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA

**Modelo / Versão:** PC-900

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO DE PULSO DE MESA com tela de cristal líquido de no mínimo 7" com curva pletismográfica, para ser utilizado em qualquer ambiente, possui opção de sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve ser bivolt e funcionar em 110/220V automaticamente. Bateria



interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg. Acompanha para cada equipamento 02 sensores adulto de dedo, 01 sensor pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. possuir registro na ANVISA.

27 Oxímetro Uso Médico Unidade 16 R\$ 34.916,6400 R\$ 830,0000 R\$ 13.280,0000

**Marca:** CREATIVE

**Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA

**Modelo / Versão:** SP-20 ANVISA:80901119001

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO PORTÁTIL Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < plign="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações: Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém- nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

**Total do Fornecedor: R\$ 33.320,0000**

**10.981.500/0001-05 - P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Armário Escritório</u>	Unidade	8	R\$ 4.721,1200	R\$ 583,7500	R\$ 4.670,0000

**Marca:** lunasa

**Fabricante:** lunasa

**Modelo / Versão:** conf.edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** armario duas portas em mdp 18 mm 1,60x0,95x0,50

5	<u>Balcão</u>	Unidade	6	R\$ 3.054,1800	R\$ 316,6666	R\$ 1.900,0000
---	---------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** lunasa

**Fabricante:** lunasa

**Modelo / Versão:** conf.edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** balcao 2 pts em mdp 18mm 0,95x0,74x0,50

8	<u>Cadeira Escritório</u>	Unidade	19	R\$ 6.924,7400	R\$ 326,3157	R\$ 6.200,0000
---	---------------------------	---------	----	----------------	--------------	----------------

**Marca:** frisokar

**Fabricante:** frisokar

**Modelo / Versão:** conf.edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cadeira giratoria executiva

20	<u>Mesa Escritório</u>	Unidade	9	R\$ 5.227,4700	R\$ 555,5555	R\$ 5.000,0000
----	------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** lunasa

**Fabricante:** lunasa

**Modelo / Versão:** conf.edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** mesa de trabalho 1,20x1,20

22	<u>Mesa reunião retangular</u>	Unidade	1	R\$ 707,8300	R\$ 650,0000	R\$ 650,0000
----	--------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** lunasa

**Fabricante:** lunasa

**Modelo / Versão:** conf.edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** mesa de reuniao 25 mm

**Total do Fornecedor: R\$ 18.420,0000**

**16.779.255/0002-15 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Aparelho Ar Condicionado</u>	Unidade	14	R\$ 35.282,8000	R\$ 2.520,0000	R\$ 35.280,0000

**Marca:** AGRATTO

**Fabricante:** VENTISOL

**Modelo / Versão:** LCS12QF-02I

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.

**Total do Fornecedor: R\$ 35.280,0000**

**20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Equipamento odontológico</u>	Unidade	3	R\$ 1.828,5900	R\$ 250,0000	R\$ 750,0000

**Marca:** KHALKOS**Fabricante:** K2 INDÚSTRIA**Modelo / Versão:** KCE-1006

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONTRA ÂNGULO: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES: - Relação de transmissão: 1:1; - Peso: 40g; - Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.- Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: De 13.000 a 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C;

23	<u>Micromotor</u>	Unidade	3	R\$ 2.279,3400	R\$ 250,0000	R\$ 750,0000
----	-------------------	---------	---	----------------	--------------	--------------

**Marca:** KHALKOS**Fabricante:** K2 INDÚSTRIA**Modelo / Versão:** KME-1006

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROMOTOR: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA - 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi±5%; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi ±5; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído; - Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.500,0000****37.725.824/0001-39 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	<u>Impressora Laser</u>	Unidade	6	R\$ 9.472,9200	R\$ 938,9666	R\$ 5.633,8000

**Marca:** ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** Impressora Elgin Pantum P2500

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Elgin Pantum P2500 "Nome do produto Impressora Pantum P2500W Monocromática WI-FI Memória 128 Mb Impressão Monocromática Compatibilidade Mobile acima de IOS 6.0 / Android 4.0 e acima Peso 4,75 (kg) Tecnologia Laser Dimensões 178x337x220 (mm) Conectividade USB, Wi-Fi e Mobile Sistemas Operacionais Windows/MAC/Linux Velocidade de impressão 22 PPM (A4) Tempo de impressão da primeira página 7,8 segundos CARACTERÍSTICAS Conectividade USB e Wi-Fi Alta Velocidade de impressão Ciclo mensal de 15000 páginas Tecnologia Laser Garantia de 1 ano Impressão da primeira página em menos de 7,8 segundos Memória de 128 MB Velocidade de Impressão de 22 PPM (A4) Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi Design moderno e compacto Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux Conectividade Mobile Monocromática Fácil Instalação Capacidade de bandeja de 150 folhas Impressão duplex manual"

**Total do Fornecedor: R\$ 5.633,8000****41.314.693/0001-74 - TONI MATHIAS PEREIRA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Armário Escritório</u>	Unidade	2	R\$ 2.778,2000	R\$ 1.274,9000	R\$ 2.549,8000

**Marca:** QTG SERRALHERIA**Fabricante:** QUATIGUA SERRALHERIA**Modelo / Versão:** ARV- 0103G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade

7	<u>Cadeira empilhável</u>	Unidade	50	R\$ 6.695,0000	R\$ 62,9900	R\$ 3.149,5000
---	---------------------------	---------	----	----------------	-------------	----------------

**Marca:** QTG SERRALHERIA**Fabricante:** QUATIGUA SERRALHERIA**Modelo / Versão:** QTG-ISOBL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHÁVEL) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.

**Total do Fornecedor: R\$ 5.699,3000****46.186.229/0001-63 - MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Lixeira</u>	Unidade	35	R\$ 7.053,5500	R\$ 91,4200	R\$ 3.199,7000

**Marca:** VIEL**Fabricante:** VIEL**Modelo / Versão:** 10L

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL CAPACIDADE APROX. 10 LITROS Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

21	<u>Conjunto mesas escritório</u>	Unidade	4	R\$ 2.242,6800	R\$ 412,5000	R\$ 1.650,0000
----	----------------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** LUNASA  
**Fabricante:** LUNASA  
**Modelo / Versão:** TREVISO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

24	<u>Cadeira Clínica</u>	Unidade	1	R\$ 399,4800	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000
----	------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** MAQPEL PAPELARIA  
**Fabricante:** MAQPEL PAPELARIA  
**Modelo / Versão:** MOCHO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOCHO ODONTOLÓGICO: Mocho odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

**Total do Fornecedor: R\$ 5.189,7000**

#### 49.960.280/0001-79 - FELIX RODOLFO RODRIGUES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Caneta alta rotação</u>	Unidade	10	R\$ 7.841,0000	R\$ 340,0000	R\$ 3.400,0000

**Marca:** KAVO  
**Fabricante:** KAVO  
**Modelo / Versão:** Extra Torque 605C

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

**Total do Fornecedor: R\$ 3.400,0000**

#### 50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Equipamento para esterilização</u>	Unidade	1	R\$ 7.582,7700	R\$ 7.500,0000	R\$ 7.500,0000

**Marca:** ALT  
**Fabricante:** ALT  
**Modelo / Versão:** 42LT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento Para Esterilização Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Ácido Peracético , Tipo Uso: Para Bancada , Características Adicionais: Microprocessado, Monitoramento Funções Críticas , Tipo: Baixa Temperatura. Marca: alt Modelo: 42lt

25	<u>Otoscópio</u>	Unidade	7	R\$ 3.518,5500	R\$ 368,4200	R\$ 2.578,9400
----	------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

**Marca:** tarse  
**Fabricante:** tarse  
**Modelo / Versão:** mini

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena,Metal Cromado , Modelo: Policarbonato Alto Impacto , Alimentação: 2 Pilhas Médias , Características Adicionais: Janela Acrílico Anti-Risco,Giratória , Tipo Fecho: Fecho Hermético , Zoom Óptico: Aumento Em Até 3 Vezes , Componentes: 6 Espéculos Lisos,Autoclaváveis , Dimensões: 2,2;2,8;3,5;4,5;5,5 E 10 MM, Tipo Conector: Conector Metálico Tp Baioneta , Tipo Cabo: Cabo C/Regulador Contínuo De Luminosidade, 2,5v , Tipo Proteção: Proteção Contra Curto-Circuito

**Total do Fornecedor: R\$ 10.078,9400**

**Valor Global da Ata: R\$ 130.695,7400**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Classificação por lote/itens deserto

### Pregão 38/2023

Equipilano

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				<b>25.222,09</b>
Item 009: 10817 CAIXA TÉRMICA	DESERTO	2,00	422,80	845,60
Item 010: 7838 CÂMARA FRIA PARA TERMOLÁBEIS.	DESERTO	1,00	11.216,66	11.216,66
Item 016: 10823 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS	DESERTO	1,00	3.262,79	3.262,79
Item 018: 10825 KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA	DESERTO	1,00	2.802,64	2.802,64
Item 019: 10826 MATERIAL CLÍNICO	DESERTO	20,00	354,72	7.094,40
Qtda. itens desertos : 005			Total geral:	25.222,09



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023****Processo Adm: Nº 64/2023****Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 20/10/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.compras.gov.br>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 50 (cinquenta) empresas. Após a etapa de lances, houve tentativa de negociação e decorrido o prazo legal, houve manifestação de intenção de recurso. Após julgamento das razões apresentadas a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 01.429.437/0001-08, num valor total de **R\$ 11.550,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ nº 04.648.801/0001-19, num valor total de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor total de **R\$ 33.320,00** (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, CNPJ nº 10.981.500/0001-05, num valor total de **R\$ 18.420,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 16.779.255/0002-15, num valor total de **R\$ 35.280,00** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 20.669.174/0001-59, num valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº 37.725.824/0001-39, num valor total de **R\$ 5.633,80** (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), **TONI MATHIAS PEREIRA**, CNPJ nº 41.314.693/0001-74, num valor total de **R\$ 5.699,30** (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), **MAQPPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 46.186.229/0001-63, num valor total de **R\$ 5.189,70**



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

(cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), **FELIX RODOLFO RODRIGUES**, CNPJ nº 49.960.280/0001-79, num valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) e **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 50.867.070/0001-10, num valor total de **R\$ 10.078,94** (dez mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara – Pr, 14 de novembro de 2023.

**ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria nº 025/2023





## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01429437000108

1 Itens encontrados

## Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
MALLET	01.429.437/0001-08	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	18/02/2019	18/02/2021		Expirado

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:06:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **01.429.437/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1358

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04648801000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:08:08

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**  
CNPJ: **04.648.801/0001-19**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07626776000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:09:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 1098150000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:11:16

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**  
CNPJ: **10.981.500/0001-05**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

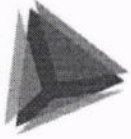
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1364

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16779255000215

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:11:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: **16.779.255/0002-15**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1366

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20669174000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:12:27

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **20.669.174/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





1368

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37725824000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:13:38

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **37.725.824/0001-39**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1370

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41314693000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:15:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TONI MATHIAS PEREIRA**  
CNPJ: **41.314.693/0001-74**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1372

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46186229000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:17:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**  
CNPJ: **46.186.229/0001-63**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49960280000179

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 10:18:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIX RODOLFO RODRIGUES**  
CNPJ: **49.960.280/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50867070000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2023 10:20:03

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **50.867.070/0001-10**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 64/2023

Pregão Eletrônico nº 38/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei n. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 (para pregão no formato eletrônico) e, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no artigo 3 da lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou regularmente justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, bem como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do abjeto pretendido.

Consigna-se ainda, o edital convocatório constou os requisitos e exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para o fornecimento do objeto a ser contratado.

Encontra-se incluso no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre elas, o recebimento das propostas e lances, a análise de



sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da Procuradoria Jurídica do Município.

Os itens 12 e 26 da tabela de especificações dos produtos foram alterados, em razão de solicitação da Secretaria de Saúde, devidamente justificada, (correspondência interna n.º 350/2023 e n.º 351/2023).

Com a devida manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Destaca-se, entre a publicação e a abertura das propostas o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis previsto no artigo 4, V, Lei n.º 10.520/02, foi devidamente respeitado.

Na data prevista em edital, o tramite do Decreto 10.024/2019 foi observado: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pro comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Credenciaram-se para o pregão um total de 50 (cinquenta) empresas para a disputa por lances, por intermédio do sistema eletrônico utilizado. Em seguida, iniciou-se a fase de lances da empresa que apresentou proposta dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, a pregoeira partiu para negociação direta com as empresas classificadas, com o intuito de obter a proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, houve manifestação de intenção de recurso. Após o julgamento das razões apresentadas a pregoeira declarou as vencedoras, conforme consta na instrução do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1380

A partir das ponderações elencadas acima, consigna-se que os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se à autoridade competente para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo para homologação.

Registra-se ainda, que a análise aludida no presente parecer referem-se às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, bem como seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Neste sentido, não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles que versam sobre ordem financeira ou orçamentaria, os quais devem ser verificados pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2023.

*Milena B. Martins*  
Milena Brunet Martins

Assessoria Jurídica

*Carmem Cortez Wilcken*  
Carmem Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ


Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **38/2023**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2023.



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira - Portaria n.º 025/2023



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 38/2023**, destinado a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 01.429.437/0001-08, num valor total de **R\$ 11.550,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 04.648.801/0001-19, num valor total de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, num valor total de **R\$ 33.320,00** (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, CNPJ n.º 10.981.500/0001-05, num valor total de **R\$ 18.420,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ n.º 16.779.255/0002-15, num valor total de **R\$ 35.280,00** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ n.º 20.669.174/0001-59, num valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ n.º 37.725.824/0001-39, num valor total de **R\$ 5.633,80** (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), **TONI MATHIAS PEREIRA**, CNPJ n.º 41.314.693/0001-74, num valor total de **R\$ 5.699,30** (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), **MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n.º 46.186.229/0001-63, num valor total de **R\$ 5.189,70** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), **FELIX RODOLFO RODRIGUES**, CNPJ n.º 49.960.280/0001-79, num valor total de **R\$**





REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1383

ESTADO DO PARANÁ

**3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) e **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 50.867.070/0001-10, num valor total de **R\$ 10.078,94** (dez mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 38/2023**, destinado a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 01.429.437/0001-08, num valor total de **R\$ 11.550,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ nº 04.648.801/0001-19, num valor total de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor total de **R\$ 33.320,00** (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, CNPJ nº 10.981.500/0001-05, num valor total de **R\$ 18.420,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 16.779.255/0002-15, num valor total de **R\$ 35.280,00** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 20.669.174/0001-59, num valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº 37.725.824/0001-39, num valor total de **R\$ 5.633,80** (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), **TONI MATHIAS PEREIRA**, CNPJ nº 41.314.693/0001-74, num valor total de **R\$ 5.699,30** (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), **MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 46.186.229/0001-63, num valor total de **R\$ 5.189,70** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), **FELIX RODOLFO RODRIGUES**, CNPJ nº 49.960.280/0001-79, num valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) e **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 50.867.070/0001-10, num valor total de **R\$ 10.078,94** (dez mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ n° 01.429.437/0001-08, num valor total de **R\$ 11.550,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, CNPJ n° 04.648.801/0001-19, num valor total de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ n° 07.626.776/0001-60, num valor total de **R\$ 33.320,00** (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, CNPJ n° 10.981.500/0001-05, num valor total de **R\$ 18.420,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ n° 16.779.255/0002-15, num valor total de **R\$ 35.280,00** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ n° 20.669.174/0001-59, num valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ n° 37.725.824/0001-39, num valor total de **R\$ 5.633,80** (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), **TONI MATHIAS PEREIRA**, CNPJ n° 41.314.693/0001-74, num valor total de **R\$ 5.699,30** (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), **MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n° 46.186.229/0001-63, num valor total de **R\$ 5.189,70** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), **FELIX RODOLFO RODRIGUES**, CNPJ n° 49.960.280/0001-79, num valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) e **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 50.867.070/0001-10, num valor total de **R\$ 10.078,94** (dez mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 38/2023**.





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 21/11/2023.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 70/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Referente ao Pregão Eletrônico n.º 38/2023.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 38/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08, com sede na Rua Coronel Saldanha, 1470 - CEP: 85010130 - Bairro: Centro, Guarapuava/PR, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Emanuel de Andrade**, inscrito no CPF nº 120.896.079-20, RG nº 13.249.544-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 38/2023 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12	10819	COMPUTADORES com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD SSD 240 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8, com teclado usb padrão abnt2 e mouse usb 2400 dpi	GPGOLD	UN	11,00	1.050,00	11.550,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.550,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

2.1. O prazo de entrega será de no máximo **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da retirada da assinatura deste contrato. O prazo de entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de adesão para execução do objeto. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:12089  
607920

Assinado de forma digital  
por PAULO EMANUEL DE  
ANDRADE:12089667920  
Data: 2023.11.21 09:48:00  
-03'00'

1



2.2. A entrega deverá ser feita na Unidade de Atenção Primária Saúde Mirian Miyuki Makuta Sato e Centro de Saúde Paulo Kondo, localizados na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 587 e 549, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

3.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 38/2023** - e seus anexos;

3.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de 08/11/2023.

3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

5.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês





anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

5.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

5.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

5.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

5.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

5.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

5.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.13.1. o prazo de validade;

5.13.2. a data da emissão;

5.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.13.4. o período de prestação dos serviços;

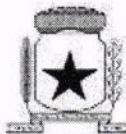
5.13.5. o valor a pagar; e

5.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:12089  
607920

Assinado de forma digital  
por PAULO EMANUEL DE  
ANDRADE:12089607920  
Dados: 2023.11.21  
09:48:24 -03'00'



5.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

6.1. Este contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Instalar o produto denominado ar condicionado devidamente especificado no anexo-1, item 1 do termo de referência.

PAULO  
EMANUEL  
DE  
ANDRADE:1  
2089607920

Assinado de forma  
digital por PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:120896  
07920  
Dados: 2023.11.21  
09:48:35 -03'00'

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. A fiscal do contrato será a **Sra. Aline Campos Gonçalves Almeida, Enfermeira**, nomeada pela Portaria nº 79/2023, responsável por acompanhar as entregas dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

10.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentarem vício ou





defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

10.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações

PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:12  
089607920

Assinado de forma  
digital por PAULO  
EMANUEL DE  
ANDRADE:1208960792  
0  
Dados: 2023.11.21  
09:48:58 -03'00'



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	08.001.10.301.0330.2024	327	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3030	08.001.10.301.0330.2024	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1394

Nova Santa Bárbara, 21/11/2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920  
Assinado de forma digital por PAULO EMANUEL DE ANDRADE:12089607920  
Dados: 2023.11.21 09:49:19 -03'00'

**Paulo Emanuel de Andrade**

Sisterpel Suprimentos Para Informática Ltda – Contratada

*Aline C.G. Almeida*  
**Aline Campos Gonçalves Almeida**

Enfermeira Padrão

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023